



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Nº Protocolo 792
Nº Documento 792
Data Em: 05/03/2020
Eluwr
Protocolista

Fortaleza(CE), 04 de Março de 2020. Eluwr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA.

RECURSO ADMINISTRATIVO.

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA.

A presente fotocópia confere com a original.
Dou fé.
Em 05/03/20 Nº Matrícula 1300822
Eluwr
Prefeitura Municipal de Morada Nova Ce.
Sec. Adm. e Gest. Pessoal

RECEBIDO
Em 05/03/20 às 9:40
Ass: Eluwr

Esta Empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, vem a presença de V.Sa. para encaminhar **RECURSO ADMINISTRATIVO** pertinente ao julgamento da Documentação de Habilitação do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA**.



Da legalidade.

Com fulcro no art. 109, I, a), da Lei Nº 8.666/93, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, vem-se expor fatos e apresentar alegativas de descumprimento do teor da documentação de habilitação, elencados no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA**, deste Município de Morada Nova-CE.

DOS FATOS 1.

A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA, de 27/02/2020, traz em seu bojo a decisão desta C. Comissão de Licitação concernentes as empresas habilitadas e inabilitadas no processo de análise jurídica das documentações de habilitação, bem como sua causa de inabilitação. Trazendo à tona a decisão com relação a Recorrente, tem-se:

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.878/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS: 01. DMS ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.905.465/0001-40, motivos: ausência apresentação do acervo da empresa solicitados em edital, portanto não atendendo à cláusula 4.2.2 do edital; não consta nos documentos de habilitação a movimentação sob nº de protocolo 20/037.122-3 de 17/01/2020, citada na certidão específica referente ao balanço patrimonial, portanto não atendendo a cláusula 4.4.6 do edital; **02. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, motivo: certidão de tributos federais vencida com data de validade expirada em 10/02/2020, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3 do edital; **03. ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**,

Considerando o item 4.2.3. do Edital, tem-se:

4.2- Regularidade Fiscal:

4.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção.

4.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.**

Obs.: A prova de regularidade para com a Fazenda Federal constará dos seguintes documentos:

a) Certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

4.2.4 - Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN10212014.htm.

Note-se, primeiramente, o item do edital que foi dado como “DESCUMPRIDO” refere-se a: “Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.” Sendo esta, a **“ÚNICA CAUSA DA INABILITAÇÃO”** da Recorrente.

Data Venia, cumpre esclarecer a V.Sa. que a Documentação de Habilitação apresentada, continha em sua íntegra toda a documentação de comprovação de Microempresa, não só declaração assinada pelo representante legal da empresa como também a Certidão Simplificada na qual consta que a empresa está enquadrada como tal. Conforme prevê o Edital, onde se encontra também em anexo a esta defesa, as considerações do item 3.3.5 e 4.4.5:

3.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, estas com efeito de negativa (art. 43, parágrafo primeiro da LC 147/14):

4.4.5. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com

À luz do exposto, é bem certo que a inabilitação da empresa **LIT EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, não deve prosperar, tendo em vista que ela deverá ter o prazo previsto por lei, como consta no edital, para apresentar a devida certidão para regularização, correspondendo assim, as exigências do item 4.2.3 do Edital.



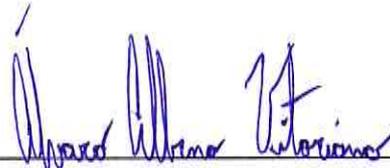
DO PEDIDO

À luz do exposto **SOLICITA-SE A V.SA. QUE SE DIGNE EM:**

- 1 - **RECONHECER** o presente recurso administrativo, ante a sua tempestividade e fundamental importância para a legitimidade do processo licitatório;
- 2 - **RECONHECER O PRAZO ESTABELECIDO**, ante a apresentação da certidão no prazo previsto em lei e a Habilitação do Recorrente no processo licitatório.

Tendo em vista da pronta aceitabilidade, adiantamos a regularização fiscal da Certidão Conjunta anexada juntamente ao Recurso.

Atenciosamente,



ÁLVARO ALBINO VITORIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 605.744.663-12 / RG: 20075382835

LIT EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litemprendimentos@gmail.com